



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



PARECER Nº 49/2023 – CMES/CP

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Mantenedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR**, CNPJ: 78.200.482/0001-10, Rua José Emiliano de Gusmão, nº 565, Centro no município de Sarandi, Estado do Paraná.

ASSUNTO: Validação do período de 06/02/2023 – 10/02/2023 para o ano letivo 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi, no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 1.531/2008 e;

Considerando a reorganização e cumprimento do Calendário Escolar do ano de 2023 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi em decorrência das avarias ocorridas em 06 de fevereiro a 10 de fevereiro do corrente ano, no prédio escolar, devido ao furto das fiações, a escola ficou comprometida, impossibilitando que os estudantes iniciassem o ano letivo;

Considerando a necessidade de adotar medidas durante o período de reposição da fiação subtraída, foi necessário a complementação de carga horária, para que os estudantes tenham o mínimo de perca pedagógica;

ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com sede e foro à Av. Angelo Perini, 1188 – Jardim Castelo, neste município de Sarandi estado do Paraná, representante legal Elizabete da Silva, portaria Nº 43/2021/Pr, apresenta os documentos abaixo descritos, constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 e Deliberação nº03/2014 – CME/SARANDI, exigidos para o encerramento do ano letivo de 2023, período para complementação de Carga Horária referente aos dias 06/02/2023 a 10/02/2023.

- I- Requerimento para o pedido de **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO ANO LETIVO DE 2023**, assinada pela diretora da instituição;



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



- II- Relatório final de fechamento do período para a COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;
- III- Demonstração da metodologia/atividades realizadas para a COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, por meio de módulos, para cada turma existente na instituição;

O presente protocolo, com a proposta para encerramento do ano letivo de 2023, referente ao período 06/02/2023 à 10/02/2023, sendo que a Escola Municipal Criança Esperança estava em período de reposição da fiação furtada, atendendo assim aos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 e Deliberação nº 03/2014 – CME/SARANDI.

Após análise, o Conselho Municipal de Educação de Sarandi – Paraná, em Plenária Ordinária nº 06/2023, do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três (04/07/2023), emite Parecer favorável, que resulta do recebimento da proposta para encerramento do ano letivo de 2023, período de 06/02 à 10/02/2023, validando as atividades propostas, conforme Calendário Escolar – Ano Letivo 2023.

Este parecer entra em vigor na presente data.

Sarandi-Pr., 05 de julho de 2023.

Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos

Rg: 6.266.273-5/PR

Presidente do CMES

RECEBIDO EM:

05 / 07 / 2023

Nome: Ad

Às: JNS2

Conselho Municipal de Educação
CMES
Lei nº1531/2008
Sarandi-PR